**INDICAÇÃO Nº 71/17**

**EXMº. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA=S.P**.

 Os vereadores que esta subscrevem, nos termos regimentais, **INDICAM**, por intermédio de Vossa Excelência, aos senhores **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, Giselda Elias da Cunha, Diretora Municipal de Trânsito, e algum membro do CONSEG-Conselho Comunitário de Segurança do Município**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a execução dos serviços de construção de uma lombada ou de um outro tipo de redutor de velocidade na Rua Elias José Abdo, mais precisamente em frente ao imóvel residencial de número 456.

 Tal sugestão se justifica e se fundamenta, tendo em vista o recebimento de inúmeras reclamações de munícipes, moradores daquela citada via pública nos cobrando providências junto ao Governo do Município de Buritama, no sentido de, em conjunto com a Diretora Municipal de Trânsito e membro do CONSEG, se conseguirem a construção de uma lombada ou de um outro tipo de redutor de velocidade naquela rua, como forma de proporcionar mais segurança aos seus muitos usuários, principalmente crianças.

 Espera-seque o Governo do Município de Buritama, acate esta nossa sugestão e determine de pronto a sua execução.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2017.

 **DOUGLAS DE FARIAS FREITAS**

 **VEREADOR**

 **FERNANDO CRISTIANO LAVECHIA**

 **VEREADOR**